



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 03 de fevereiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 651

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 66/2021) .....	2
DECRETO (Nº 67/2021) .....	3
DECRETO (Nº 68/2021) .....	4
DECRETO (Nº 69/2021) .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 66/2021)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº. 66 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica EXONERADA, a senhora **Elisangêla Santos** do Cargo em Comissão de Coordenador – Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;**

**REGISTRE-SE;**

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2021.

**George Vieira Góis**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**DECRETO (Nº 67/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº. 67 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica NOMEADA, a senhora **Carolina da Silva Araújo** para o Cargo em Comissão de Coordenador – Assistência Farmacêutica, CC2, da Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagido a 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;**

**REGISTRE-SE;**

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

**George Vieira Góis**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**DECRETO (Nº 68/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Secretaria  
Municipal de  
Educação



**DECRETO Nº. 68 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.**

NOMEIA OS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, DE SAPEAÇU – BA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.- 1º.** Ficam nomeados os membros do Fórum Municipal de Educação de Sapeaçu – Bahia, para um mandato de quatro anos.

**I - do Poder Executivo: oito representantes e seus respectivos suplentes, assim distribuídos:**

- 03 (três) da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Pedro da Silva Araújo Júnior	CPF/MF: 928.588.215-34
Titular: Cristiane Lima Castro	CPF/MF: 966.937.115-53
Titular: Luciana Monteiro Costa	CPF/MF: 540.685.505-06
Suplente: Daniele Freitas de Lima	CPF/MF: 020.211.935-19
Suplente: Fernanda Silveira do Amor Divino	CPF/MF: 049.074.245-90
Suplente: Naiara Barbosa Silva Souza	CPF/MF: 938.631.105-44

- 01 (um) da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Rafael Silva de Azevedo	CPF/MF: 863.789.765-70
Suplente: Claudel Borba Pamponet	CPF/MF: 038.849.935-42

- 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ: 13.696.257/0001-71, Parque das Mangueiras – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2172



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Secretaria  
Municipal de  
Educação



Titular: Liliane Santana da Silva                      CPF/MF: 001.920.875-84  
Suplente: Oscar Lago Pereira Neto                      CPF/MF: 044.239.275-35

- 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luciana Correia Souza                      CPF/MF: 053.139.135-30  
Suplente: Ana Paula Silva Almeida Lima                      CPF/MF: 042.257.605-02

- 01 (um) da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: André Velame Ribeiro                      CPF/MF: 971.255.555-00  
Suplente: Roseane Nunes Santos de Almeida                      CPF/MF: 038.535.385-93

- 01 (um) da Secretaria Municipal de Agricultura.

Titular: Eládio Borges Lima                      CPF/MF: 105.628.265-72  
Suplente: Rafaela da Silva Santos                      CPF/MF: 052.980.195-79

## II - do Poder Legislativo:

- 02 (dois) representantes da Câmara Municipal

Titular: Édipo Santiago Brito Muti                      CPF/MF: 043.504.665-92  
Titular: Leandro Sacramento da Cruz                      CPF/MF: 031.022.125-06  
Suplente: Carlos Alberto Palmeira Lago                      CPF/MF: 332.623.575-53  
Suplente: Adson de Almeida Lemos                      CPF/MF: 941.057.745-49

## III - dos Conselhos Municipais:

- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Adriana Vitor de Jesus                      CPF/MF: 027.950.405-57  
Suplente: Cinara Lago Gonçalves                      CPF/MF: 031.022.125-66

- 01 (um) representante do Conselho Municipal do Fundeb

---

### GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Parque das Mangueiras – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2172



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Secretaria  
Municipal de  
Educação



Titular: Edileuza Jesus dos Santos                      CPF/MF: 959.883.355-00  
Suplente: Juvenal Lima Borges                              CPF/MF: 038.495.425-13

- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar  
Titular: Suelicy José de Santana                              CPF/MF: 649.767.005-00  
Suplente: Solange Barros de Souza Pinho              CPF/MF: 016.981.455-06

**IV - da Sociedade Civil: 12 representantes e seus respectivos suplentes, assim distribuídos:**

- 01 (um) representante de alunos da educação básica  
Titular: Odair dos Santos                                      CPF/MF: 092.798.035-57  
Suplente: Lídia dos Santos Filha                              CPF/MF: 006.450.425-52

- 01 (um) representante de pais ou responsáveis de alunos da educação básica  
Titular: Denilza Santos de Lima                              CPF/MF: 038.495.655-64  
Suplente: Antonio Carlos da Silva Barreto              CPF/MF: 020.490.145-62

- 01 (um) representante de alunos das instituições de ensino superior  
Titular: João Pedro Santos Mota                              CPF/MF: 071.079.265-43  
Suplente: Taylon Maia Santos                                  CPF/MF: 067.645.755-09

- 01 (um) representante dos professores da educação básica  
Titular: Analina Guedes de Andrade                      CPF/MF: 003.319.635-40  
Suplente: Sueli Barros de Souza                              CPF/MF: 596.160.405-53

- 01 (um) representante dos trabalhadores da educação básica  
Titular: Rôsy Passos de Almeida                              CPF/MF: 471.786.475-15  
Suplente: Rita de Cássia Cerqueira Costa              CPF/MF: 568.428.725-53

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Parque das Mangueiras – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2172



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Secretaria  
Municipal de  
Educação



- 01 (um) representante dos diretores da educação básica  
Titular: Betânia Macedo da Silva de Castro CPF/MF: 920.036.305-97  
Suplente: Ana Maria Machado Angeloti Santos CPF/MF: 596.168.305-20
  
- 01 (um) representante das escolas da rede privada de ensino  
Titular: Rozeneide Silva de Santana Brandão CPF/MF: 458.299.005-30  
Suplente: Neire Cerqueira Santana CPF/MF: 634.276.055-15
  
- 01 (um) representante das escolas da rede estadual de ensino  
Titular: Ednaldo Barreto da Silva CPF/MF: 634.578.495-87  
Suplente: Luciano Lima dos Santos CPF/MF: 866.934.174-34
  
- 01 (um) representante dos coordenadores pedagógicos da educação básica  
Titular: Leila Margaret Sampaio Amaral CPF/MF: 001.890.915-92  
Suplente: Josilda Santos de Jesus CPF/MF: 015.059.525-57
  
- 01 (um) representante das instituições de ensino superior  
Titular: Maria Nilza Queiroz de S. Cajado de Carvalho CPF/MF: 088.202.365-91  
Suplente: Pedro dos Santos Conceição CPF/MF: 031.670.905-02
  
- 01 (um) representante dos movimentos sociais e associações comunitárias  
Titular: Sulemi das Neves Coaxi CPF/MF: 568.434.295-72  
Suplente: Talmar Silva Silveira CPF/MF: 088.190.095-87
  
- 01 (um) representante de conselhos ou comissões paritárias  
Titular: Romildo Ferreira da Conceição CPF/MF: 017.033.565-86  
Suplente: Joilson Carmo dos Santos CPF/MF: 050.094.325-79

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ: 13.696.257/0001-71, Parque das Mangueiras – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2172



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Secretaria  
Municipal de  
Educação



**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 3 de fevereiro de 2021.

**GEORGE VIEIRA GÓIS**  
Prefeito Municipal

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Parque das Mangueiras – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2172



**DECRETO (Nº 69/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº. 69 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica EXONERADA, a senhora **Rosane Melo Passos dos Santos** do Cargo em Comissão de Diretor Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;**

**REGISTRE-SE;**

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de fevereiro de 2021.

**George Vieira Góis**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136